PORTARIA Nº 0329/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os fatos ocorridos na data de 19 de março de 2025, no Hospital Municipal Monsenhor Alfrêdo Dâmaso, que chegaram ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal na data de 27/03/2025, por meio de Ofício nº 01762.000.003/2025-0004 do MPPE, noticiando o fato;

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Executivo Municipal em apurar quaisquer irregularidades que porventura possam ocorrer no âmbito do ente público municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 6.123/1968, arts. 214 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER a prorrogação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituida por meio da Portaria nº 205/2025, por mais 30 (trinta) dias, em razão da Solicição do Presidente da Comissão e das peculiaridades do caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de maio de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de maio de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250609112102.pdf
assinado por: idUser 471

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250609112102.pdf
assinado por: idUser 471